



PREFEITURA MUNICIPAL DE **BOM JARDIM DA SERRA**

CNPJ 82.844.754/0001-92



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 09/2020 **PARA OS APROVADOS NO EDITAL N° 001/2019 DE PROCESSO SELETIVO**

O Prefeito Municipal de Bom Jardim da Serra, **Serginho Rodrigues de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, **convoca** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Edital n° 001/2019 de Processo Seletivo, realizado no dia 07 de Abril de 2019, para comparecer na Secretaria Municipal de Administração/Setor de Recursos Humanos, na Rua Manoel Cecílio Ribeiro, n° 68, centro, Bom Jardim da Serra – SC, no período de 10/02/2020 a 14/02/2020, das 12h30 às 18h30, a fim de apresentar os documentos abaixo descritos.

O prazo para entrega de toda a documentação referente à contratação no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bom Jardim da Serra, após a convocação, será de 05 (cinco) dias úteis. O não comparecimento e entrega da documentação dentro desse prazo acarretará na desclassificação do candidato, sendo que será convocado o próximo candidato classificado, seguindo a ordem final de classificação para o respectivo cargo, conforme item 10.9.1 do Edital n° 001/2019.

Caso o candidato admitido para assumir o cargo não preencha os requisitos para a posse, ou por qualquer motivo, venha a desistir do mesmo, ou ainda não compareça para a escolha de vaga, será convocado o próximo candidato classificado, seguindo a ordem final de classificação para o respectivo cargo e o candidato será automaticamente desclassificado do certame conforme item 10.14 do Edital n° 001/2019.

Relação dos Convocados:

Cargo: Professor Municipal I 20h

Nome	N° Inscrição	Data Nasc.	Classificação
-------------	---------------------	-------------------	----------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA

CNPJ 82.844.754/0001-92



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fernanda Pereira Mattos	1436438	04/12/1986	11°
Adriana Borges Haut	1440447	04/12/1966	12°

Relação de Documentos para Admissão:

I – CPF;

II – Identidade;

III – Título de Eleitor;

IV – Comprovação da quitação eleitoral;

V- Carteira de Trabalho;

VI – Número do PIS/PASEP;

VII – Carteira de Reservista (Homens);

VIII – Comprovação da Habilitação Exigida (Diploma e Histórico);

IX- Carteira de registro do Órgão de Classe (conforme sua formação);

X – Atestado Médico Admissional (médico Trabalhista);

XI – 1 foto 3x4;

XII – Comprovação de dependentes;

XIII – Comprovação de Estado Civil;

XIV – Certidão Cível e Criminal (Estadual e Federal);

XV – Carteira de motorista (cargos onde for necessário)

XVI – Grupo sanguíneo;

XVII – Comprovação da não acumulação de cargos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM DA SERRA

CNPJ 82.844.754/0001-92



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

XVIII – Número de conta corrente;

XIX – Comprovante de Endereço; e

XX – Declaração de Bens.

Bom Jardim da Serra – SC, 07 de fevereiro de 2020.

SERGINHO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL